



**DECRETO Nº 2.102, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**  
**(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).**

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.763/2026**; **DECRETA**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$700.280,02** (setecentos mil, duzentos e oitenta reais e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		700.280,02
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
317	10.301.0005.2025.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	100.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	301 044 Resolução SS nº65 "2023.051.46303"	
318	10.301.0005.2025.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	250.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	301 045 Resolução SS nº65 "2023.080.49746"	
319	10.301.0005.2025.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	154.266,98
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 92 00	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	301 039 Resolução SS nº76, de 22/06/2022.	
320	10.301.0005.2025.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	53.073,04
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	301 039 Resolução SS nº76, de 22/06/2022.	
321	10.301.0005.2025.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	80.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	301 036 Resolução SS - 50, de 19/05/2022	
322	10.301.0005.2025.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	62.940,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 92 00	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	300 188 AQ. VEÍCULO P.0930 - EM.PAR.- R. ESTAD.	

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com



recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**700.280,02**

Fontes de Recurso

98 00 62.940,00

92 00 637.340,02

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE ABRIL DE 2026.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000